



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01908 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
843A87405B42C55C7E4588ACAABEE5B7

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- ATA CME - SESSÃO EXTRAORDINÁRA EM 26/02/2026 - NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CME – EXTRAORDINARIA.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na sala de reuniões dos Conselhos, na SEMED, situada no Centro Administrativo de Cândido Sales, Bahia. Constatando coro, deu-se início às 08:15 horas, a sessão ordinária, tendo como pautado Deliberação a proposta de reestrutura do calendário escola 2026, sendo apresentada as propostas I e II para análise, votação e aprovação do CME, conforme ofício 003/2026/SEMED, protocolado no dia 26/02/2026. Foi feito o acolhimento dos conselheiros com um café da manhã, após colocou em discussão da demanda. Pelo Coordenador Pedagógico, o senhor Felipe Bezerra fez a leitura e explicação das Propostas emanada da SEMD, baseado no anterior calendário/2026, na proposto I, por um erro material, foi adaptado, não sofrendo nenhuma alteração em seu objetivo. Sugestão da Conselheira Keila Cristina, na proposta II, tirar os dois sábados de outubro e os dois sábados de novembro, ficando um total de 202 dias letivos, porém não aceita. em seguida a senhora Presidente, Luiza Raquel, colocou em análise e discussão. Após análise, a presidente franqueio a palavra aos conselheiros para explanar sobre a documentação ora apresentada que fala a respeito das duas propostas. Sendo colocado em votação as propostas, vencendo a proposta II, sendo qualquer alteração, conforme proposto pela secretaria. Porém o Conselheiro Elivan propôs que em setembro troca o dia 12 para o dia 05 no sábado letivo. Vanderlan sugeriu que trocasse o dia 18 de abril, sábado letivo, para um outro dia em agosto. Quanto a proposta do Conselheiro Elivan foi acatada por todos, quanto a proposta de Vanderlan não foi efetivamente aceito por todos. Sendo o Calendário Escola/2026, nesse formato, o qual vai ser publicado em sua integralidade, em resolução, pela secretaria para surtir o efeito legal.

*Resolvido  
26/02/26  
(P)*

Férias Coletivas	02/01/2026 a 02/02/2026
Pré-Jornada	03 e 04/02/2026

*(Handwritten signatures and initials)*

1

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Jornada Pedagógica 2026	09 a 12 de Fevereiro de 2026
Dias Escolares	11 e 12 de Fevereiro de 2026
Início do Ano Letivo	02 de Março de 2026
Aplicação da Avaliação Diagnóstica – (Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – SAMA)	06 a 10 de Abril de 2026
Recessos Escolares	13 a 18 de Fevereiro de 2026- Carnaval 23/06 a 06/07/2026 25 a 31 de Dezembro de 2026
Renovação e Pré-Matrículas 2026	02 a 15 de Dezembro de 2025
<b>ENEMzinho</b> – Ciclo II: Aplicação da Avaliação de Desempenho 2026 – (Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – SAMA)	05 a 09/10/2026
SABE	Outubro e Novembro de 2026
Término do Ano Letivo Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	14 de Dezembro de 2026
Estudos Independentes de Recuperação e Avaliação Final	15 a 18 de Dezembro de 2026
Resultados Parciais	18 de Dezembro de 2026
Conselho de Classe final e Entrega das Atas dos Resultados Finais	23 de Dezembro de 2026 23 de Dezembro de 2026
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>	<b>206 DIAS</b>

Após aprovação foi determinado pela presidente que encaminhasse a decisão lavrada em ata para a SEMED, para a devida publicação e as novas deliberações

2

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂNDIDO SALES – BAHIA

conforme aprovado. Nada mais havendo, foi encerrado a presente sessão, agradecendo a todos presentes. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, \_\_\_\_\_, Digitei e Subscrevo. ////////////////

Luiza Raquel Alves e Silva – Titular	<i>Luiza Raquel Alves e Silva</i>
Elivan Pereira dos Santos – Titular	<i>Elivan Pereira dos Santos</i>
Antônia Santos Costa – Titular	<i>Antônia Santos Costa</i>
Vanderlan dos Santos Ribeiro– Titular;	<i>Vanderlan dos Santos Ribeiro</i>
Eliane dos Santos Rocha – Titular	<i>Eliane dos Santos Rocha</i>
Keila Cristina Souza de Oliveira Silva – Titular	<i>Keila Cristina S.O. Souza</i>
Edimaria Silva almeida - Titular	<i>Edimaria Silva Almeida</i>

*Felipe Bezerra Lima*

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Frequência: / /2026

Nome	Representação	Assinatura
Gilvan Rodrigues Cotinho – Titular	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Luciano Oliveira Moitinho – Suplente	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Edmária Silva Almeida – Titular	Membros Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal	<i>Edmária Silva Almeida</i>
Adinalva Reis de Oliveira – Suplente	Membros Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal	
Luiza Raquel Alves e Silva – Titular	Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas	<i>Luiza Raquel Alves e Silva</i>
Suelândia Ribeiro da Silva Oliveira – Suplente	Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas	
Elivan Pereira dos Santos – Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Educação	<i>Elivan Pereira dos Santos</i>
Agnalva Cordeiro Lopez – Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Antônia Santos Costa – Titular	Representantes dos Diretores Escolares da Rede Municipal	<i>Antônia Santos Costa</i>
Zilmar Coutinho Oliveira – Suplente	Representantes dos Diretores Escolares da Rede Municipal	
Vanderlan dos Santos Ribeiro – Titular;	Representantes de Pais	<i>Vanderlan Santos Ribeiro</i>
Robéria de Oliveira Silva – Suplente	Representantes de Pais	
Eliane dos Santos Rocha – Titular	Representantes das Unidades Executoras da Rede Municipal	<i>Eliane Santos Rocha</i>
Lucineia Lucena Rocha Alves – Suplente	Representantes das Unidades Executoras da Rede Municipal	
Keila Cristina Souza de Oliveira Soares – Titular	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	<i>Keila Cristina S.O. Soares</i>
Jovaneir Anibal dos Santos – Suplente	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	

*Salvador F. Almeida*  
*Felipe Bezerra Lima*

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## Calendário Escolar 2026

JANEIRO - Férias							FEVEREIRO							MARÇO - DL 24						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
01 - Confraternização Universal							17- Carnaval 18- Cinzas							08 - Dia Internacional da Mulher						
ABRIL - DL 23							MAIO - DL 23							JUNHO - DL 16						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1	2				1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
03 - Paixão de Cristo 05 - Páscoa 19 - Dia dos Povos Indígenas 21 - Tiradentes							01 - Dia do Trabalho 09 - Dia das Mães							04 - Corpus Christi 05 - Dia do Evangélico/Dia do Meio Ambiente 24 - São João						
JULHO - DL 21							AGOSTO - DL 23							SETEMBRO - DL 23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
02 - Independência da Bahia 05 - Emancipação Política de Cândido Sales							09 - Dia dos Pais 11 - Dia do Estudante							07 - Independência do Brasil						
OUTUBRO - DL 21							NOVEMBRO - DL 20							DEZEMBRO - DL 12						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
12 - Nossa Senhora Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Servidor Público							02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Dia Nacional da Consciência Negra 27 - Nossa Senhora das Graças							25 - Natal						

**LEGENDA**

<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Jornada Pedagógica 2026	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>UNIDADES LETIVAS</b>	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>CONSELHO DE CLASSE</b>
<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Jornada Pedagógica - Dias Escolares	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>I Unidade</b> - 02/03 a 22/05 (65 dias)	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>I Unidade</b> - 25 a 29/05
<span style="background-color: #f4cccc; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Feriados	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>II Unidade</b> - 25/05 a 05/09 (70 dias)	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>II Unidade</b> - 08 a 11/09
<span style="background-color: #fce4d6; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Recesso Junino	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>III Unidade</b> - 08/09 a 12/12 (71 dias)	<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> <b>Conselho Final</b> - 23/12
<span style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 50%; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Sábados Livtos		<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Estudos de Recuperação e Avaliação Final

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## CALENDÁRIO LETIVO 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário Escolar a ser operacionalizado no ano letivo de 2026 nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Cândido Sales.

**Art. 2º** - O Calendário Escolar para o ano de 2026 será desenvolvido de acordo com as seguintes especificidades:

ATIVIDADE	PERÍODO
Férias Coletivas	02/01/2026 a 02/02/2026
Pré-Jornada	03 e 04/02/2026
Jornada Pedagógica 2026	09 a 12 de Fevereiro de 2026
Dias Escolares	11 e 12 de Fevereiro 2026
Início do Ano Letivo	02 de Março de 2026
Aplicação da Avaliação Diagnóstica – (Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – SAMA)	06 a 10 de Abril de 2026
Recessos Escolares	13 a 18 de Fevereiro de 2026- Carnaval 23/06 a 06/07/2026 25 a 31 de Dezembro de 2026
Renovação e Pré-Matrículas 2026	02 a 15 de Dezembro de 2025
ENEMzinho – Ciclo II: Aplicação da Avaliação de Desempenho 2026 – (Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – SAMA)	05 a 09/10/2026
SABE	Outubro e Novembro de 2026
Término do Ano Letivo	
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	14 de Dezembro de 2026
Estudos Independentes de Recuperação e Avaliação Final	15 a 18 de Dezembro de 2026
Resultados Parciais	18 de Dezembro de 2026
Conselho de Classe final e Entrega das Atas dos Resultados Finais	23 de Dezembro de 2026
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>	<b>206 DIAS</b>

**Art.3º-** Para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, assim como os 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, a quantidade de dias letivos e sábados letivos foram organizados conforme a tabela a seguir. No que se refere à carga horária dos sábados letivos, será cumprida por meio de módulos de atividades, alinhados ao currículo municipal e ao planejamento pedagógico do professor, observando a correspondência da carga horária do crivo da tabela a seguir.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SABADOS LETIVOS / DIA
Fevereiro	23 a 27	-	-
Março	02 a 31	24	14 / 28
Abril	01 a 30	23	11 / 18 / 25
Maio	04 a 29	23	09 / 16 / 23
Junho	01 a 22	16	13 / 20
Julho	07 a 31	21	11 / 25
Agosto	03 a 31	23	08 / 22
Setembro	01 a 30	23	05 / 26
Outubro	01 a 30	21	10 / 24
Novembro	03 a 30	20	07 / 14
Dezembro	01 a 03	12	05 / 12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>206</b>	<b>22</b>

## CRIVO PARA CONFERÊNCIA DA CARGA HORÁRIA DOS SÁBADOS LETIVOS

SÁBADOS LETIVOS / ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	CORRESPONDE A CARGA HORÁRIA DE:
14/03/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
28/03/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
11/04/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
18/04/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
25/04/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
09/05/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
16/05/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
23/05/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
13/06/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
20/06/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
11/07/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
25/07/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
08/08/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
22/08/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S
05/09/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de: S T Q Q S

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



26/09/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
10/10/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
24/10/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
07/11/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
14/11/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
05/12/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S
12/12/2026 - Sábado Letivo / MÓDULO DE ATIVIDADES	Corresponde a CH de:				
	S	T	Q	Q	S

**Art. 4º** - A carga horária mínima dos anos iniciais do ensino fundamental necessária ao cumprimento do ano letivo e da matriz curricular em cada ano escolaridade fica assim distribuída:

Dia da Semana	Mês de Referência/ 2026												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Segunda-feira	---	---	05	04	04	04	03	05	03	03	04	02	37
Terça-feira	---	---	05	03	04	03	04	04	05	04	04	02	38
Quarta-feira	---	---	04	05	04	03	04	04	05	03	04	02	38
Quinta-feira	---	---	04	05	04	02	04	04	04	04	04	02	37
Sexta-feira	---	---	04	03	04	02	04	04	04	05	02	02	34
Sábado	---	---	02	03	03	02	02	02	02	02	02	02	22
<b>Total (dias)</b>	---	---	24	23	23	16	21	23	23	21	20	12	206 dias
<b>CH cumprida</b>	---	---	96h	92h	92h	64h	84h	92h	92h	84h	80h	48h	824h

**Art. 5º** - Os estabelecimentos de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do calendário escolar.

§1º O não cumprimento de carga horária letiva prevista no calendário escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada.

§2º Fica autorizado o uso de sábados para atividades educacionais, conforme estabelecido no calendário escolar 2026.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA  
**CÂNDIDO SALES**

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

**Art. 6º** - As unidades letivas ficam assim distribuídas:

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
1ª	02/03 a 22/05	65
2ª	25/05 a 05/09	70
3ª	08/09 a 12/12	71
<b>TOTAL</b>	<b>206 DIAS LETIVOS</b>	

**Art. 7º** - Os Conselhos de Classe seguirão o seguinte cronograma:

UNIDADE	PERÍODO
1ª	25 a 29/05
2ª	08 a 11/09
3ª	23/12

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Educação realizará no ano letivo de 2026 as seguintes ações estruturantes:

AÇÕES	DATA
Semana Pedagógica	09 a 12/02
Semana de Acolhimento e Prevenção ao Bullying e Violência na Escola ( <b>Lei Federal nº 13.185 / 2016</b> )	02 a 06/03
Restrição do Uso de Celulares nas Escolas ( <b>Lei Federal nº 15.100/2025</b> )	02 a 06/03
Educação Antirracista, História e Cultura Africana e Afro-Brasileira ( <b>Lei Federal nº 10.639/2003</b> )	Durante o ano letivo
Avaliação Diagnóstica Municipal (Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – <b>SAMA</b> )	06 a 10/04
Semana de Prevenção de Acidentes de Trânsito e Primeiros Socorros ( <b>Lei Federal nº 13.722/2018</b> )	Durante o ano letivo
Educação Digital e Midiática <b>Resolução CNE/CEB Nº 2</b>	Durante o ano letivo
Educação Financeira	Durante o ano letivo
“Arraiá” da Educação	10 a 18/06
Projeto Família e Escola	Durante o ano letivo
Jogos Estudantis de Cândido Sales	10, 11 e 12/08
Semana de Educação para a Vida ( <b>Lei Federal nº11.988/2009</b> )	11 a 15/08
Semana Cívica culminando com Desfile Cívico	01 a 07/09
Semana do Trânsito	14 a 18/09
Soletrando da Rede Municipal de Ensino	22 e 23/09
<b>ENEMzinho</b> – Ciclo II: Avaliação Municipal da Aprendizagem – Sistema de Avaliação Municipal da Aprendizagem – <b>SAMA</b>	05 a 09/10
Meio Ambiente, Sustentabilidade e Impactos das Ações Humanas	03 a 07/11
Feira Literária e Cultural de Cândido Sales - FLICS	09 a 12/11
SABE	Outubro e Novembro
Culminância Consciência Negra Educação Antirracista, História e Cultura Africana e Afro-Brasileira ( <b>Lei Federal nº 10.639/2003</b> )	16 a 19/11

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA  
**CÂNDIDO SALES**

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

**Art. 9º** - Cabe ao Diretor Escolar:

I - divulgar esta Portaria na escola municipal onde é gestor em reunião administrativa com todos os segmentos da comunidade escolar no início do ano letivo, garantindo a sua aplicação e o seu cumprimento;

II - acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas no calendário escolar, incluindo a reposição de alunas não ofertadas, mediante falta do professor, para que essa reposição seja feita dentro de cada Unidade letiva.

III - elaborar seu Plano de Ação considerando os dias letivos previstos no calendário escolar, a fim de preservar o cumprimento integral da carga horária mínima obrigatória;

IV - disponibilizar o calendário escolar em local acessível e visível ao público e comunidade escolar.

**Art. 10** - Os estabelecimentos que ofertam modalidades de ensino com organização curricular específica estabelecida em legislações e normas deverão apresentar calendário escolar de acordo com suas especificidades, construído com a participação das respectivas comunidades escolares cuja aplicação se dará após homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** As modalidades da Educação Básica a que se refere o caput deste artigo são:

- I - Educação Especial;
- II - Educação de Jovens e Adultos;
- III - Educação do Campo;

**Art. 11** - As situações excepcionais, devidamente justificadas, não previstas nesta Portaria, que não estejam enquadradas neste calendário escolar geral, deverão ser encaminhadas à Diretoria de Gestão Educacional.

**Parágrafo único.** As solicitações oriundas das escolas deverão estar acompanhadas da devida justificativa pormenorizada e encaminhadas via Diretoria de Gestão Educacional SEMED para devida apreciação e manifestação, podendo ser atendidas ou não.

**Art. 12** - Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 13** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, compondo as normas educacionais vigentes para o ano letivo de 2026 dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cândido Sales – Ba, 26 de Fevereiro de 2026.

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

Secretária Municipal de Educação